

MENSAGEM N.º 030, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Encaminha Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração do Ordenador de Despesas, referente ao Projeto de Lei n.º 60/2013.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Atendendo a cuidadosa recomendação da Divisão de Planejamento Orçamento e Responsabilidade Fiscal desta Prefeitura em compromisso assumido durante reunião com os senhores vereadores, sirvo-me do presente para encaminhar por Vosso intermédio, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro e a Declaração do Ordenador de Despesa, complementando a documentação exigida para composição do processo e análise do Projeto de Lei n.º 60/2013, que busca a competente autorização legislativa para contratação junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG – de uma operação de crédito com outorga de garantia, com a finalidade de equacionar o sistema de drenagem e urbanismo da Grotta Taquaril.
2. Pedindo a juntada e agradecendo a oportunidade da correção, renovo protestos de respeito e consideração, extensivo aos ilustres Pares.

Cordialmente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)